

RESOLUÇÃO Nº 130/2007

"Dá Nova Redação ao Artigo 74 do Regimento Interno."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificada a redação do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 74.* A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, independentemente de convocação, de 25 de fevereiro a 31 de dezembro."**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2007.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente